

Documento 1

Tipo documento:

MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:

PETIÇÃO

Data:

01/10/2026 14:42:15

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000717-51.2025.8.24.0536

Sequência Evento:

618



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

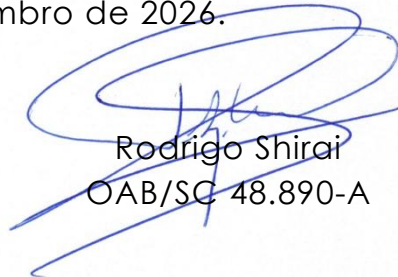
Autos n.º 5000717-51.2025.8.24.0536

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Indústrias Artefama\5 - RMA\2026\07\Doc 01 -
RMA - jul26 - Artefama.docx

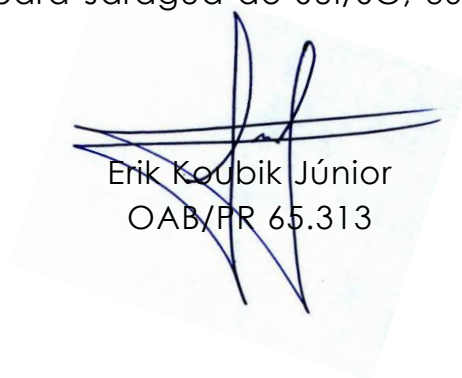
BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, na
qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos
de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.**, vem à
presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22,
II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de
Atividades (“RMA”) de **julho/2026** (doc. 01) em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Curitiba/PR para Jaraguá do Sul/SC, 30 de
setembro de 2026.



Rodrigo Shirai
OAB/SC 48.890-A



Erik Koubik Júnior
OAB/PR 65.313



Documento 2

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

PETIÇÃO

Data:

01/10/2026 14:42:15

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000717-51.2025.8.24.0536

Sequência Evento:

618



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS

RMA N.º 10 – JULHO/2026

INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.

**AUTOS N.º 5000717-51.2025.8.24.0536 – VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SC**



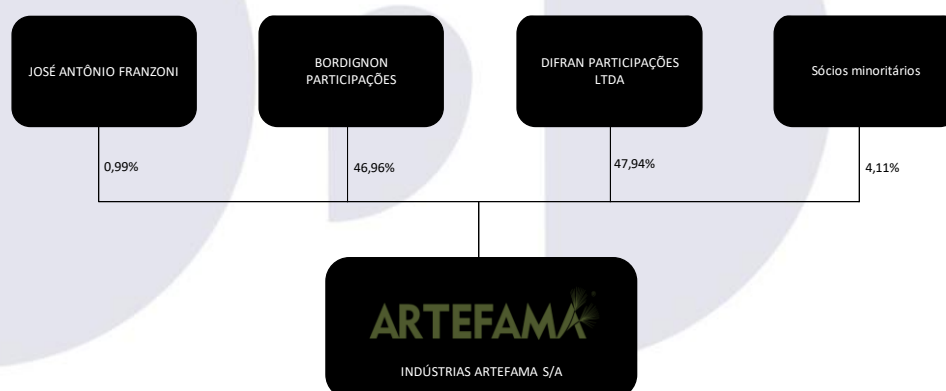
SUMÁRIO

1.	Informações Cadastrais e Estrutura Societária.....	3
2.	Anexo II da Recomendação n.º 72, de 19 de agosto de 2020.....	4
3.	Informações Gerais	6
3.1.	Informações Prestadas pela Empresa.....	6
3.2.	Checklist de Documentos	6
3.3.	Considerações da Administradora Judicial	7
4.	Quadro de Empregados.....	7
5.	Posição Contábil e Patrimonial.....	8
5.1.	Faturamento	8
5.2.	Ativo	10
5.3.	Passivo.....	16
5.4.	DRE	19
6.	Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa.....	22
7.	Observações gerais.....	26
8.	Relação de Credores.....	26
9.	Principais Movimentações Processuais	28
10.	Considerações Finais	29
11.	Contato Equipe	30



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.
CNPJ	86.046.562/0001-91
Data Abertura	09/08/1966
Natureza Jurídica	205-4 - Sociedade Anônima Fechada
Situação Cadastral	Ativa
Endereço	AC DEPUTADO GENÉSIO TURECK - ACESSO OESTE - OXFORD
Cidade	SÃO BENTO DO SUL
Estado	SC
CEP	89.285-630
Filiais	CNPJ: 86.046.562/0016-78 - Nire: 42900547418 - Endereço: AC Deputado Genésio Tureck, 566 Sla 03 - Oxford - São Bento do Sul - SC CNPJ: n/a - Nire: n/a - Endereço: 201 S Biscayne BLD - Miami, 33131 - Miami - Flórida
CNAE Principal	31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Secundário	01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
Nire - JUCESC	42300013692
Inscrição Estadual	ATIVO - DESDE 01/03/1945
Capital Social	R\$ 22.720.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte mil reais)
Diretoria	DIEGO BORDIGNON
Conselho Fiscal	Não apresentado





2. ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Sr(a). Administrador(a) Judicial.

Favor selecionar o tipo de relatório e preencher os respectivos campos específicos, além do campo comum. É possível abrir ou fechar as abas clicando na seta à esquerda.

1.	Há litisconsórcio ativo? () sim () não
1.1.	Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.
2.	Este relatório é:
2.1.	Inicial
2.1.1.	Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)
2.1.2.	Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)
2.1.3.	Indique todos os estabelecimentos
2.1.4.	Observações
2.2.	Mensal
2.2.1.	Houve alteração da atividade empresarial?
2.2.2.	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?
2.2.3.	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Sim	Não	Descritivo
	X	
		Não se aplica

Sim	Não	Descritivo
	X	
		Fls. 3 do RMA
		Fls. 3 do RMA
		Fls. 3 do RMA
X	X	
	X	
	X	
	X	

PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL

2.2.4.	Quadro de funcionários
2.2.4.1.	Número de funcionários/colaboradores total
2.2.4.1.1.	Número de funcionários CLT
2.2.4.1.2.	Número de pessoas jurídicas
2.2.5.	Análise dos dados contábeis e informações financeiras
2.2.5.1.	Ativo (descrição / evolução)
2.2.5.2.	Passivo
2.2.5.2.1.	Extraconcursal
2.2.5.2.1.1.	Fiscal
2.2.5.2.1.1.1.	Contingência
2.2.5.2.1.1.2.	Inscrito na dívida ativa
2.2.5.2.1.2.	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios
2.2.5.2.1.3.	Alienação fiduciária
2.2.5.2.1.4.	Arendamentos mercantis
2.2.5.2.1.5.	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)
2.2.5.2.1.6.	Obrigação de fazer
2.2.5.2.1.7.	Obrigação de entregar
2.2.5.2.1.8.	Obrigação de dar
2.2.5.2.1.9.	Obrigações ilíquidas
2.2.5.2.1.10.	N/A
2.2.5.2.1.10.1.	Justificativa
2.2.5.2.1.10.2.	Observações
2.2.5.2.1.11.	Pós ajustamento do RJ
2.2.5.2.1.11.1.	Tributário
2.2.5.2.1.11.2.	Trabalhista
2.2.5.2.1.11.3.	Outros
2.2.5.2.1.11.3.1.	Observações
2.2.5.2.1.11.4.	Observações / Gráficos
2.2.6.	Demonstração de resultados (evolução)
2.2.6.1.	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)
2.2.7.	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda
2.2.8.	Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)
2.2.8.1.	N/A
2.2.8.2.	Anexar documentos
2.2.9.	Observações
2.2.10.	Anexos
2.2.11.	Eventos do mês

Sim	Não	Descritivo
		Fls. 7 do RMA
		Fls. 7 do RMA
		Fls. 7 do RMA
		Fls. 7 do RMA
		Fls. 10 a 15 do RMA
		Fls. 16 a 18 do RMA
		Fls. 18 do RMA
		Fls. 18 do RMA
		Fls. 18 do RMA
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
	X	Informação solicitada à Recuperanda
		Fls. 19 a 21 do RMA
		Fls. 8, 9, 22 a 25 do RMA
		Evento 25, LAUDO 2
		Informação solicitada à Recuperanda
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Evento
	25/09/2025	Distribuição do pedido de RJ	1
	06/10/2025	Apresentação da Constatação Prévia	25
	09/10/2025	Determinação do Processamento RJ	30
	09/10/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da Recuperanda	41
	13/10/2025	Publicação do Edital § 1º do art. 7º da LRF	66
	05/12/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	212
	15/12/2025	Publicação do Edital § 2º do art. 7º da LRF	230
	09/01/2026	Edital aviso apresentação PFJ (art. 53 da LRF)	258
	09/04/2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	457
	30/04/2026	Homologação do PRJ	480
30/05/2026		Início cumprimento PRJ	
		Encerramento da RJ	

1.	A devedor é:
()	empresa de pequeno porte EPP:
()	microempresa (ME)
(x)	empresa média
()	empresa grande
()	grupos de empresas
()	empresário individual



2. Houve litisconsórcio ativo:	Sim	Não	Descritivo
2.1. Em caso positivo:		X	
• _____ (indicar número) litisconsortes ativos			Não se aplica
• o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado			Não se aplica
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:	Sim	Não	Descritivo
• tributário	X		
• demais créditos excluídos da RJ:	X		
4. Houve realização de constatação prévia:	Sim	Não	Descritivo
Em caso positivo, a constatação foi concluída em:	X		5 dias
5. O processamento foi deferido	Sim	Não	Descritivo
Em caso positivo, em quanto tempo?	X		14 dias
Em caso positivo, houve emenda da inicial?		X	
Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:			Não se aplica
() indeferimento para todos os litisconsortes;			Não se aplica
() indeferimento para			Não se aplica
Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:			Não se aplica
6. Qual o tempo decorrido entre:	Sim	Não	Descritivo
6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: 81 dias (indicar número)	X		81 dias
6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: 67 dias (indicar número)	X		67 dias
6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 196 dias (indicar número)	X		196 dias
6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: 196 dias (indicar número)	X		196 dias
6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: 196 dias (indicar número)	X		196 dias
6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): 217 dias (indicar número)	X		217 dias
6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência:			Não se aplica
• em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
• em caso de recuperação judicial concedida: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: 180 dias (indicar número)	X		180 dias
6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência):			Não se aplica
7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (ram down): () sim () não	Sim	Não	Descritivo
	X		
8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	X		Embargos de declaração
		X	Não ocorreu
9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Sim	Não	Descritivo
		X	Não ocorreu
10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)		X	Não ocorreu
10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não		X	Não ocorreu
10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada		X	Não ocorreu
11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:	Sim	Não	Descritivo
11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)		X	Não ocorreu
		X	Não ocorreu
12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovada pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não		X	Não ocorreu
12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi: () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia		X	Não ocorreu
13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Sim	Não	Descritivo
13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:		X	Não ocorreu
• _____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial		X	Não ocorreu
• _____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial		X	Não ocorreu
13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado		X	Não ocorreu
13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias		X	Não ocorreu
14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Sim	Não	Descritivo
		X	Não ocorreu
15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial	Sim	Não	Descritivo
15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:	X		R\$ 23.168,92
15.2. Indicar o valor total da remuneração fixada:	X		R\$ 834.081,24



3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado, a Recuperanda encaminhou os documentos contábeis e demais documentos administrativo-financeiros que possibilitaram a confecção do presente relatório, apresentando-se a este D. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

3.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Julho/2026

✘	Relato dos principais atos e fatos ocorridos no mês
✘	Relatório de Faturamento Fiscal últimos doze meses por unidade/filial
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Direto ou Indireto) deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão com Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês - veio sem assinatura
✓	Balanco Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração do Resultado do Exercício devidamente assinada deste mês
✓	Extratos Bancários deste mês - parcial
✘	Relatório completo da Folha de Pagamento deste mês
✓	Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)
✓	Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês - veio somente o recibo
n/a	Declaração completa (cópia de segurança) e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF)
✘	Relatório completo do Registrato por unidade/filial
✘	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:

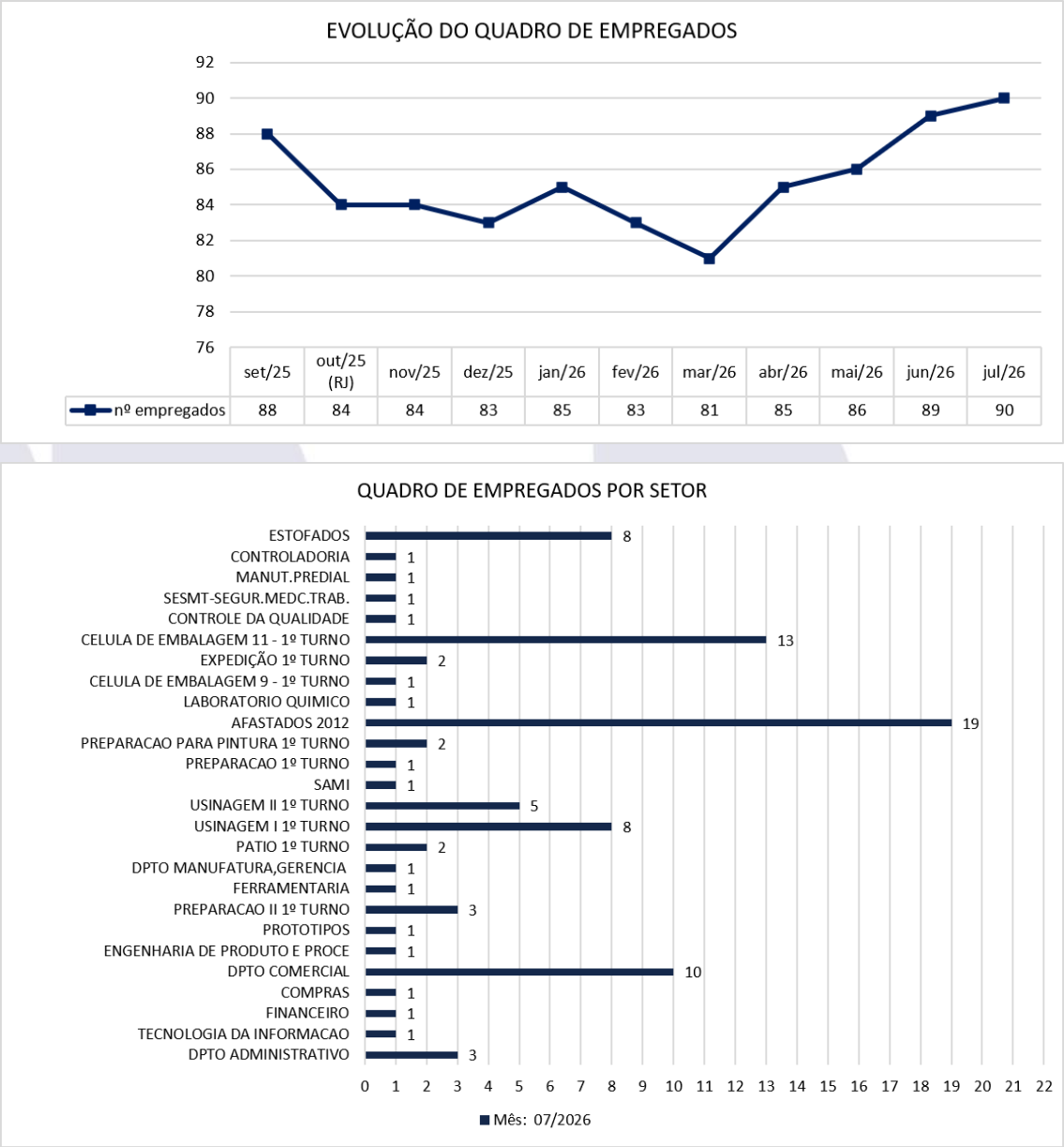
- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✘ Documentos não entregues
- n/a Documentos não solicitados ainda



3.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda encaminhou documentos minimamente pertinentes, possibilitando a sua análise e a elaboração deste relatório.

4. QUADRO DE EMPREGADOS





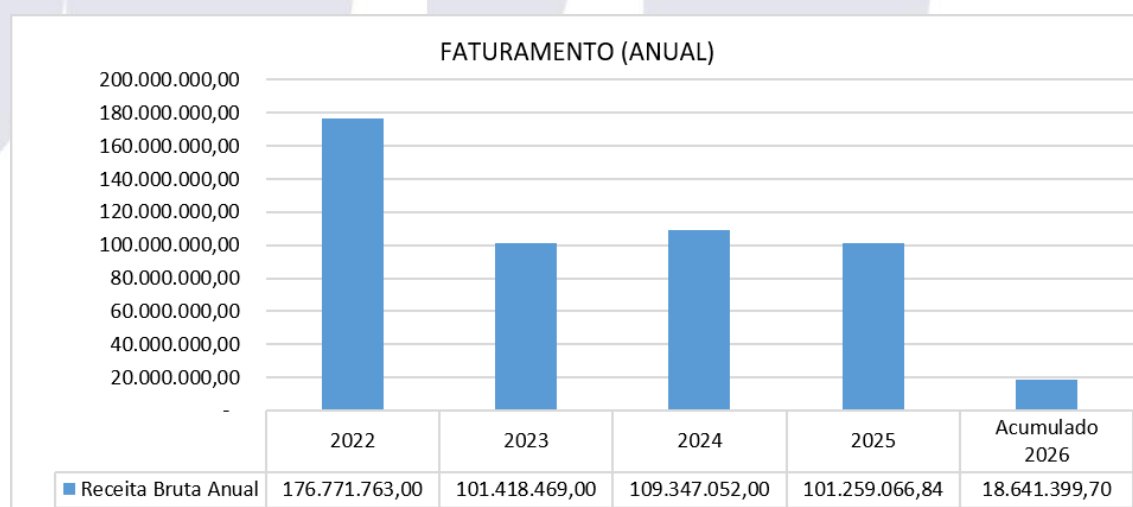
5. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

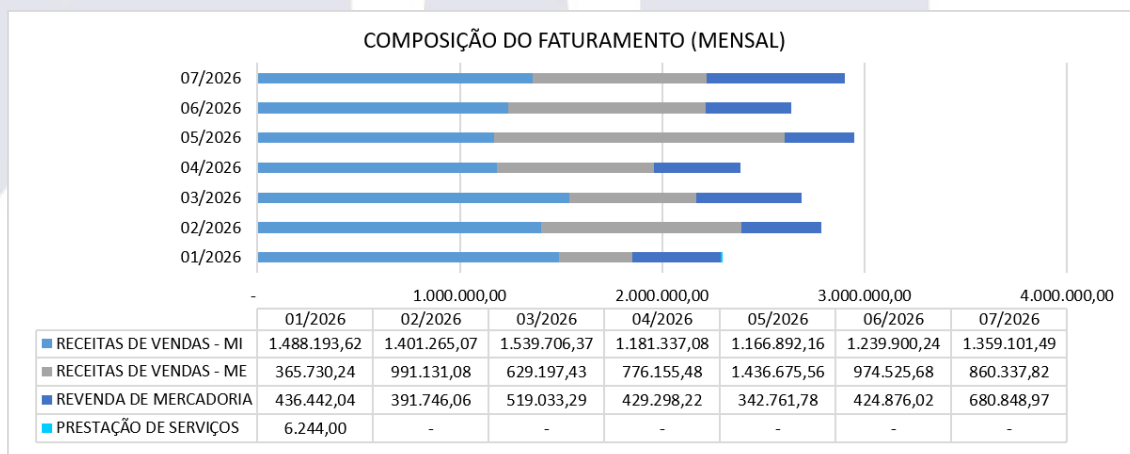
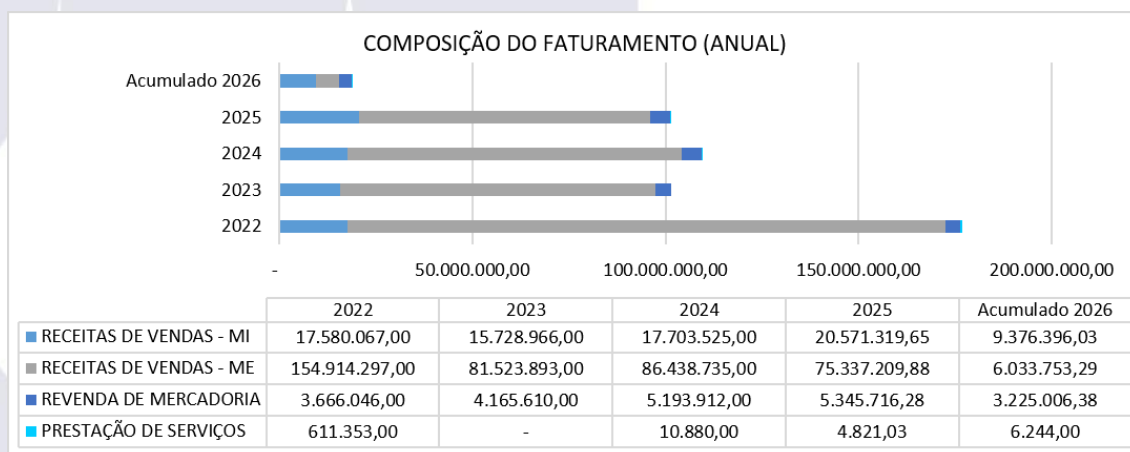
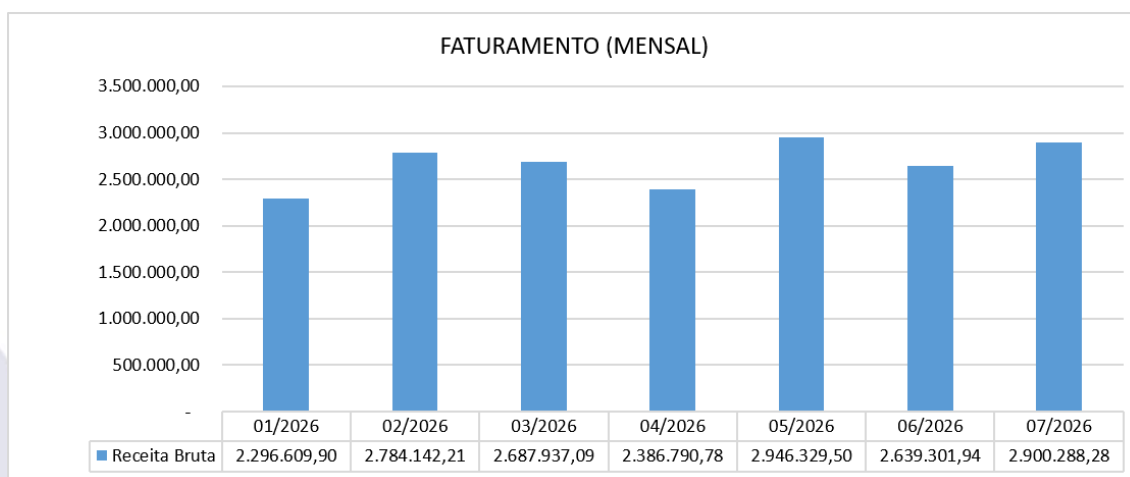
Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), informa a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e em conformidade. Todavia, ressalva eventuais questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos pendentes de resposta por parte da Recuperanda.

Ademais, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de auditoria, procedimento que não está dentro do escopo de trabalhos desta Administradora Judicial.

Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda são de sua inteira responsabilidade e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei n.º 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018.

5.1. FATURAMENTO

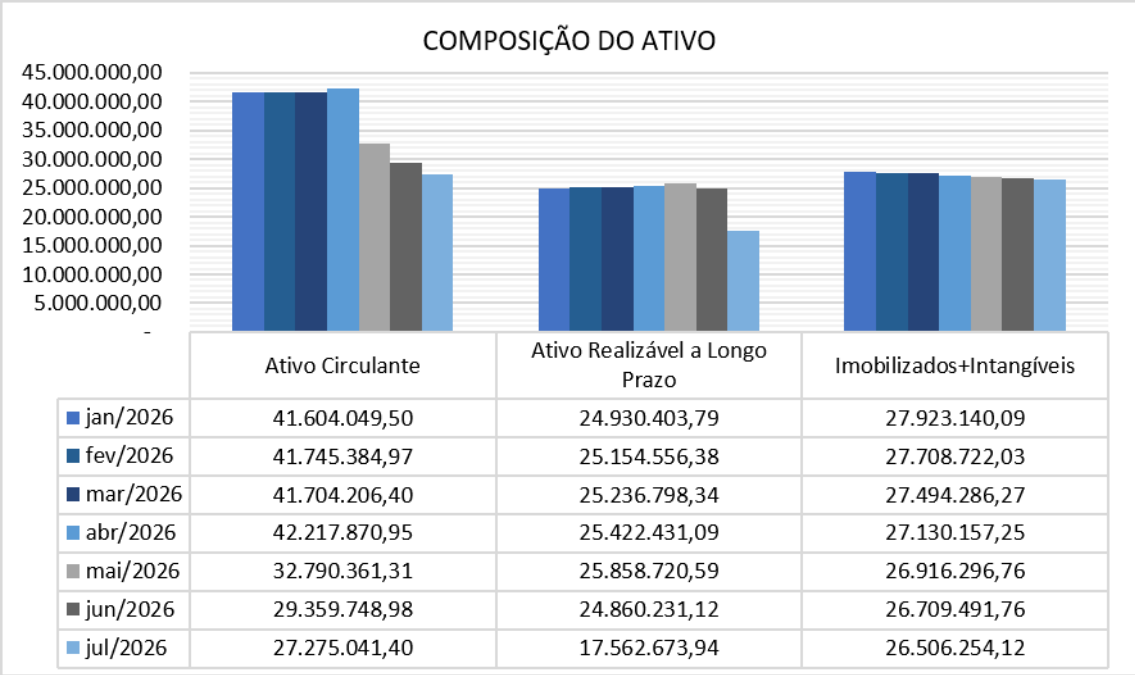
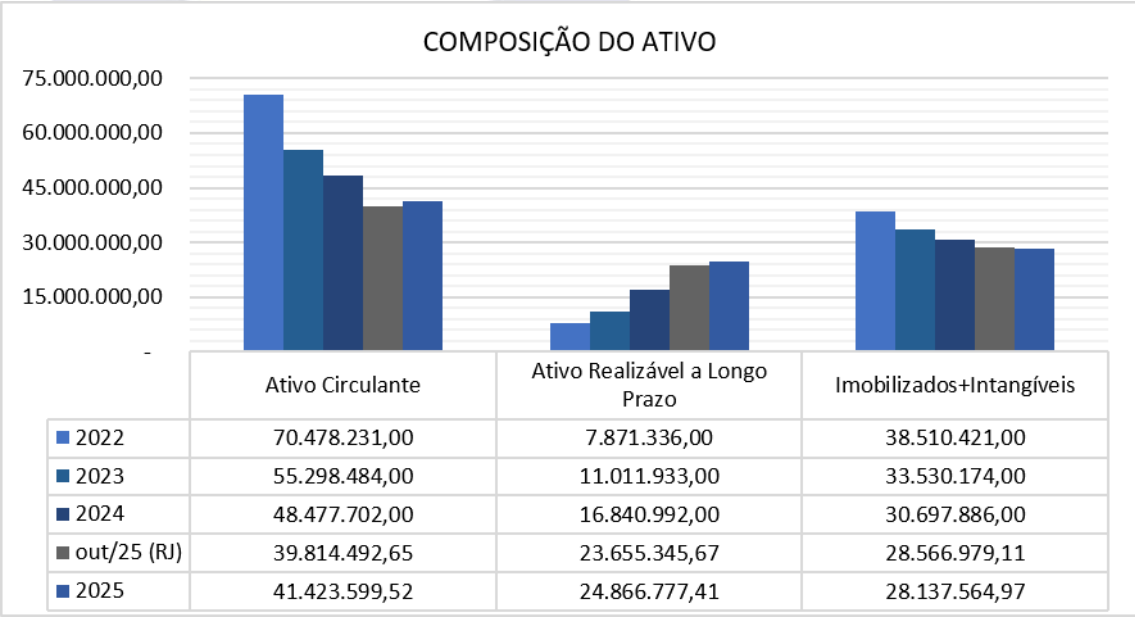






5.2. ATIVO

No ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:





ARTEFAMA
Balanço Patrimonial

ATIVO	10/2025 (RJ)		06/2026		07/2026		% AH Mês	% AH mês RJ
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	Anterior	
DISPONIBILIDADES	15.888.634,37	17,26%	8.771.008,41	10,84%	7.639.239,56	10,71%	-12,90%	-51,92%
CAIXA	160.012,53	0,17%	9.667,15	0,01%	12.073,01	0,02%	24,89%	-92,45%
BANCO	128.123,67	0,14%	131.024,86	0,16%	166.451,60	0,23%	27,04%	29,91%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.600.498,17	16,95%	8.630.316,40	10,66%	7.460.714,95	10,46%	-13,55%	-52,18%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	23.925.858,28	26,00%	20.588.740,57	25,44%	19.635.801,84	27,52%	-4,63%	-17,93%
CLIENTES	9.292.210,53	10,10%	6.685.053,55	8,26%	6.432.060,38	9,02%	-3,78%	-30,78%
CLIENTES (MI)	5.335.685,76	5,80%	3.822.529,69	4,72%	4.195.723,46	5,88%	9,76%	-21,36%
CLIENTES (ME)	3.956.524,77	4,30%	2.862.523,86	3,54%	2.236.336,92	3,13%	-21,88%	-43,48%
IMPOSTOS A RECUPERAR	99.849,48	0,11%	81.571,77	0,10%	117.032,15	0,16%	43,47%	17,21%
IMPOSTOS A RESTITUIR	-	0,00%	1.018.567,07	1,26%	9.371,23	0,01%	-99,08%	100,00%
IMPOSTOS A DEDUZIR	-	0,00%	19.194,17	0,02%	19.194,17	0,03%	0,00%	100,00%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.437,84	0,00%	-	0,00%	1.306,48	0,00%	100,00%	-62,00%
OUTROS CRÉDITOS	1.536.066,24	1,67%	1.106.704,34	1,37%	1.129.269,60	1,58%	2,04%	-26,48%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	267.476,94	0,29%	513.168,72	0,63%	442.278,43	0,62%	-13,81%	65,35%
ESTOQUES	12.726.817,25	13,83%	11.164.480,95	13,80%	11.485.289,40	16,10%	2,87%	-9,76%
PARTES RELACIONADAS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL CIRCULANTE	39.814.492,65	43,26%	29.359.748,98	36,28%	27.275.041,40	38,23%	-7,10%	-31,49%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.534.909,19	23,40%	22.763.093,70	28,13%	15.465.536,52	21,68%	-32,06%	-28,18%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.255.638,73	2,45%	2.255.638,73	2,79%	2.255.638,73	3,16%	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	810.509,86	0,88%	810.509,86	1,00%	810.509,86	1,14%	0,00%	0,00%
CRÉDITO TRIBUTÁRIO DIFERIDO	18.468.760,60	20,07%	19.696.945,11	24,34%	12.399.387,93	17,38%	-37,05%	-32,86%
INVESTIMENTOS	2.120.436,48	2,30%	2.097.137,42	2,59%	2.097.137,42	2,94%	0,00%	-1,10%
IMOBILIZADO	28.560.008,50	31,03%	26.702.523,71	32,99%	26.499.286,39	37,14%	-0,76%	-7,22%
INTANGÍVEIS	6.970,61	0,01%	6.968,05	0,01%	6.967,73	0,01%	0,00%	-0,04%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	52.222.324,78	56,74%	51.569.722,88	63,72%	44.068.928,06	61,77%	-14,54%	-15,61%
TOTAL DO ATIVO	92.036.817,43	100,00%	80.929.471,86	100,00%	71.343.969,46	100,00%	-11,84%	-22,48%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

(*) Nota explicativa: A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.

As variações nas contas Clientes (MI) e Clientes (ME) são em parte explicadas por lançamentos contábeis registrados com contrapartida de Receitas de Vendas (MI), Receitas não Operacionais (vendas do Ativo Imobilizado) e Banco por recebimentos de Clientes (ME) respectivamente.

Também foram verificados lançamentos nas contas Clientes (MI) e Outros Créditos com contrapartida de despesas com "Perdas no Recebimento de Créditos" conforme o razão das contas abaixo:

Conta:	51266	1.01.02.01.00897	MX IMPORTADORA E EXPORTADORA SA	Saldo Inicial	816.364,26	DB
	20260731	MANU 15829	9101 31/07/2026 PERDAS MX	725.000,00	91.364,26	DB
Total da Conta:				725.000,00	91.364,26	DB



Conta: 1252 1.01.03.25.00004	ADIANTEAMENTO A TERCEIROS	Saldo Inicial	161.440,92	DB
20260701 MANU 2 9101 01/07/2026 PERDAS RECEB ADTO A TERCEIROS		161.440,92	0,00	DB
Total da Conta:		161.440,92	0,00	

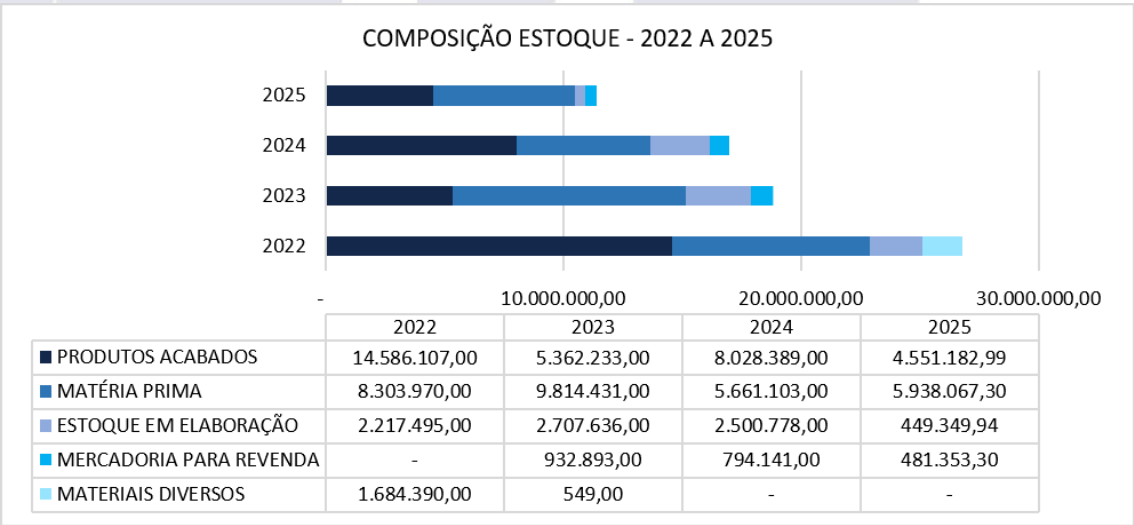
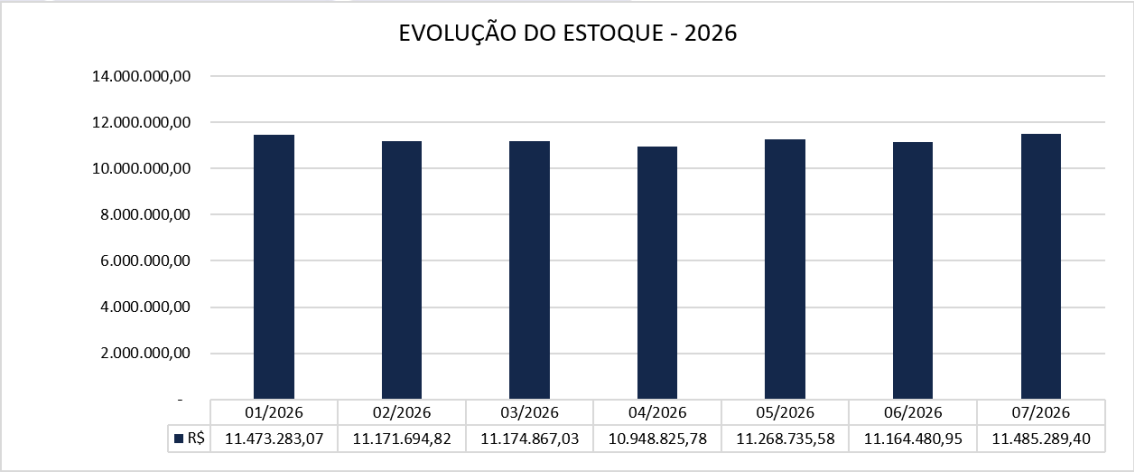
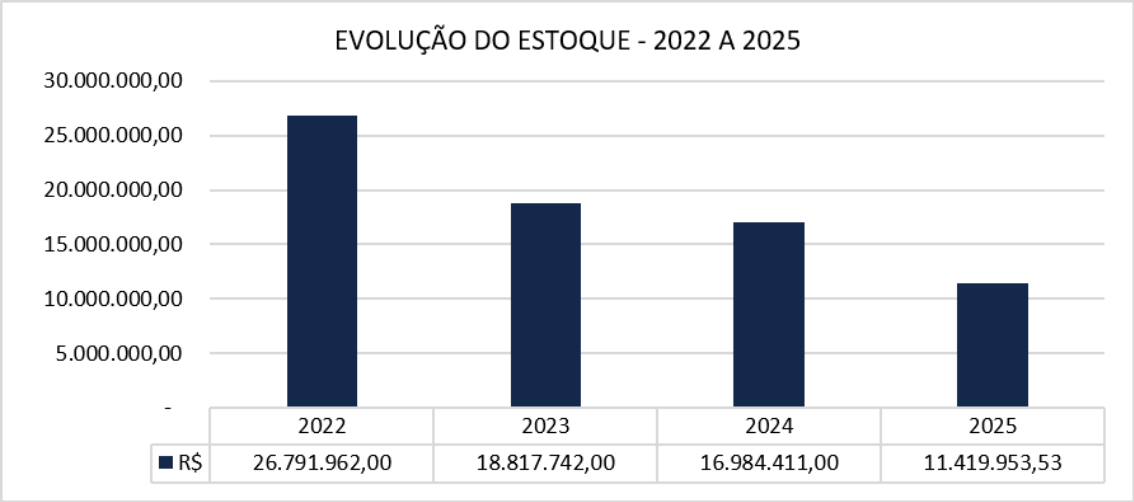
A variação na conta Impostos a Restituir é referente a lançamentos registrados como valores de compensação de impostos PIS e COFINS ref. segundo trimestre de 2026 conforme o razão das contas abaixo.

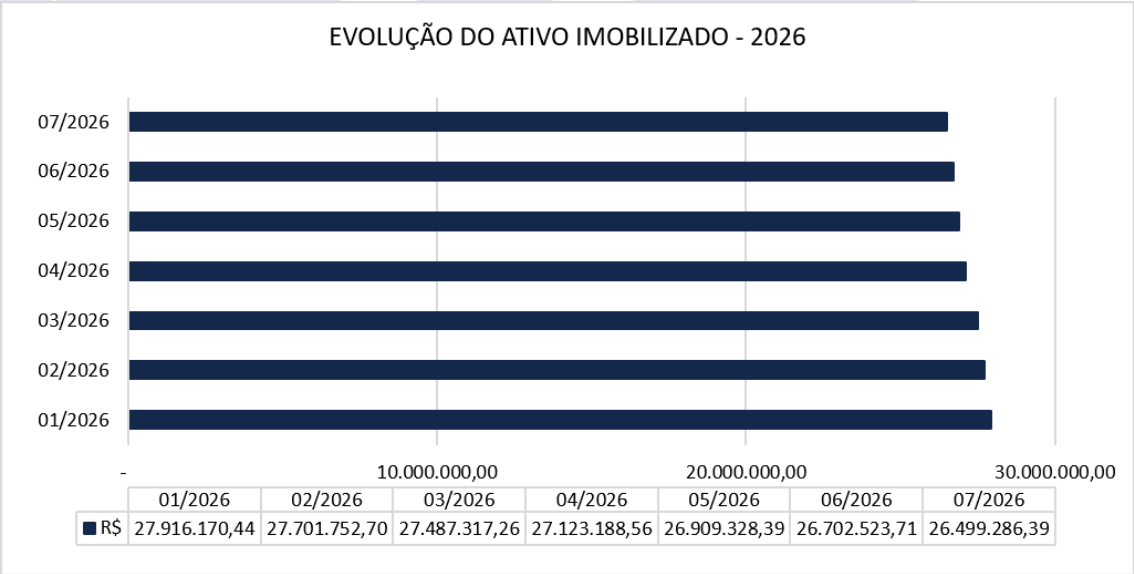
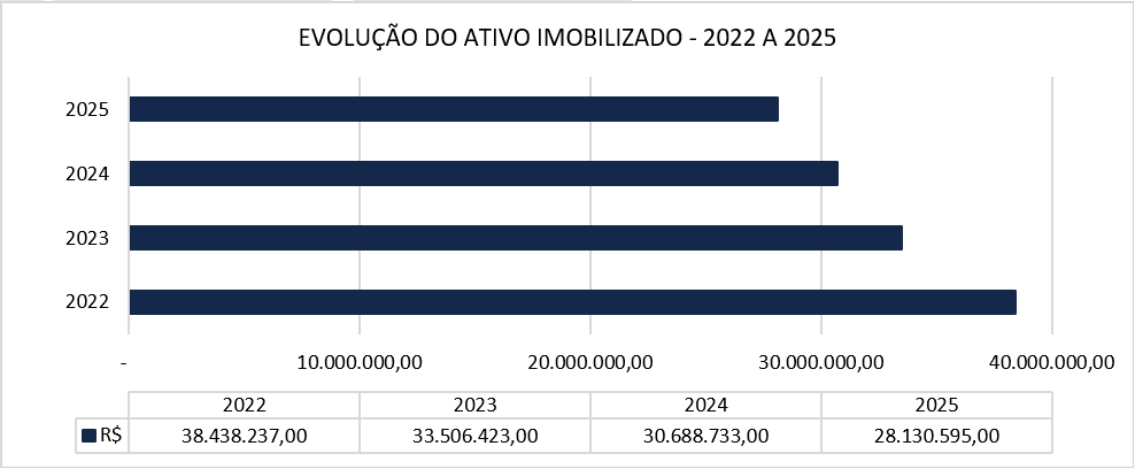
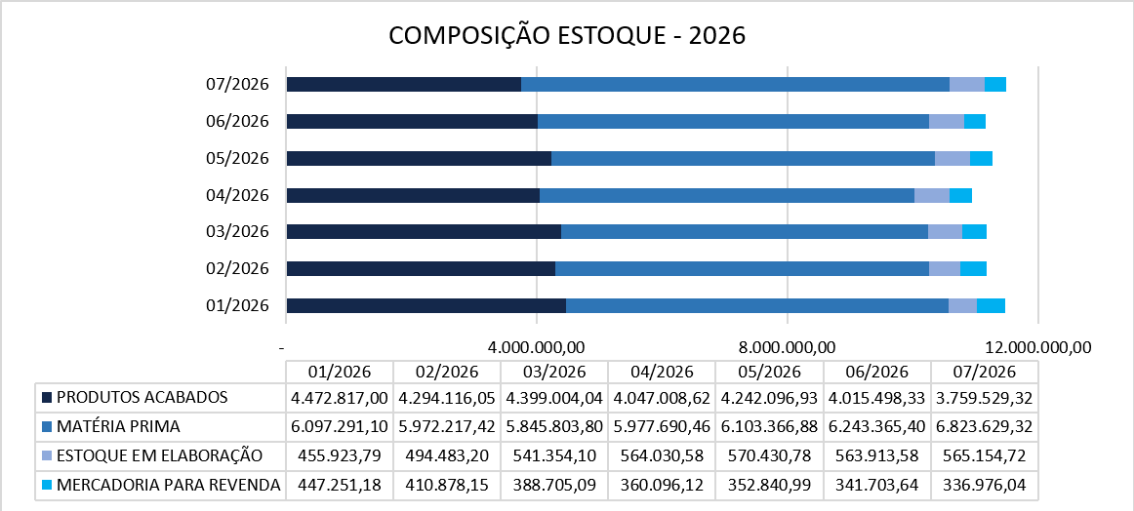
Conta: 1362 1.01.03.40.00002	PIS A RESTITUIR	Saldo Inicial	181.972,32	DB
20260708 MANU 23 3904 08/07/2026 AJUSTE PIS A RESTITUIR	1.072,55	183.044,87	DB	
20260708 MANU 1514 Múltiplos 08/07/2026 COMPENSACAO PIS SEG TRIM 2026		157.159,35	25.885,52	DB
20260708 MANU 1515 Múltiplos 08/07/2026		12.942,76	12.942,76	DB
20260708 MANU 22 Múltiplos 08/07/2026 COMPENSACAO PIS SEG TRIM 2026		12.942,76	0,00	DB
20260731 MANU 15716 2066 31/07/2026 TRANSF ENTRE CONTAS	1.890,72	1.890,72	DB	
Total da Conta:		2.963,27	183.044,87	1.890,72 DB
Conta: 1363 1.01.03.40.00003	COFINS A RESTITUIR	Saldo Inicial	836.594,75	DB
20260708 MANU 25 3905 08/07/2026 AJUSTE COFINS A RESTITUIR	2.607,57	839.202,32	DB	
20260708 MANU 30 Múltiplos 08/07/2026 COMPENSACAO COFINS REF SEGUNDO TRIM 2026		839.202,32	0,00	DB
20260731 MANU 15714 2067 31/07/2026 TRANSF ENTRE CONTAS	7.480,51	7.480,51	DB	
Total da Conta:		10.088,08	839.202,32	7.480,51 DB

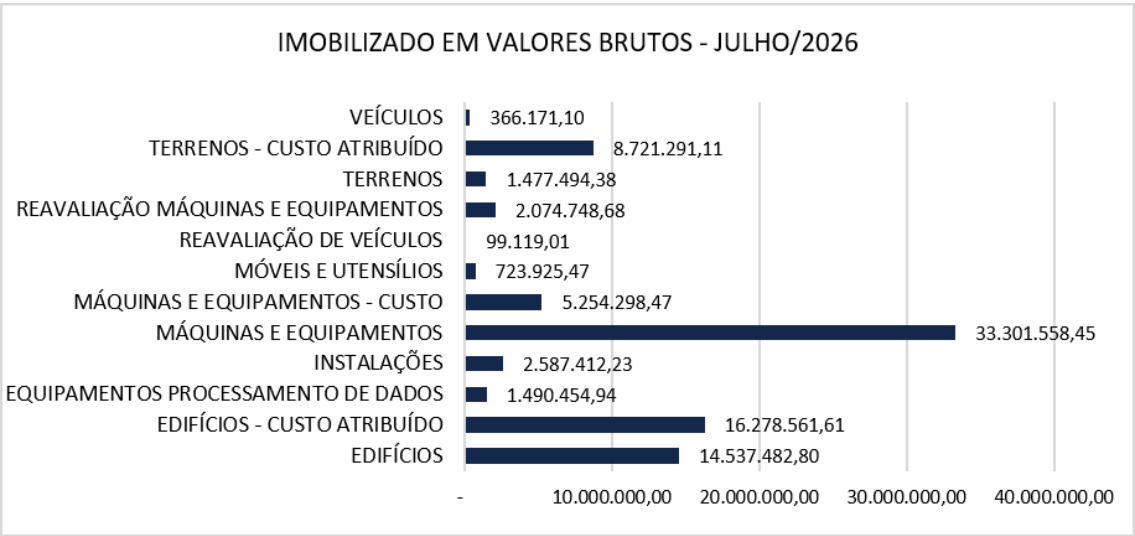
A variação na conta Crédito Tributário Diferido é referente a lançamento de valor expressivo registrado com contrapartida na conta Parcelamentos no Passivo Não Circulante conforme o razão abaixo.

Conta: 1805 1.03.01.35.00001	ATIVO FISCAL DIFERIDO IRPJ/CSLL	Saldo Inicial	19.696.945,11	DB
20260731 MANU 14236 84088 31/07/2026 VLR UTILIZADO DO DIFERIDO PARA TRANSACAO AGROINDUSTRIA		7.280.994,89	12.415.950,22	DB
20260731 MANU 15831 75503 31/07/2026 VLR BAIXA DIFERIDO REF 07.2026		16.562,29	12.399.387,93	DB
Total da Conta:		7.297.557,18	12.399.387,93	DB

Já foram solicitadas à Recuperanda maiores informações e documentação comprobatória acerca dos temas relatados, as quais tão logo recebidas serão aqui reportadas.









5.3. PASSIVO



Balanco Patrimonial

PASSIVO	10/2025 (RJ)		06/2026		07/2026		% AH Mês	% AH mês RJ
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	Anterior	
FORNECEDORES	11.439.988,50	12,43%	11.693.534,95	14,45%	11.805.523,68	16,55%	0,96%	3,20%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.882.920,87	18,34%	10.693.225,21	13,21%	10.351.645,66	14,51%	-3,19%	-38,69%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.438.018,72	10,25%	8.389.422,82	10,37%	7.362.951,21	10,32%	-12,24%	-21,99%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	296.946,82	0,32%	229.942,06	0,28%	245.859,16	0,34%	6,92%	-17,20%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.022.153,36	1,11%	167.595,76	0,21%	156.983,77	0,22%	-6,33%	-84,64%
PARCELAMENTOS	6.289.195,54	6,83%	7.482.550,68	9,25%	4.920.492,44	6,90%	-34,24%	-21,76%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.999.216,47	2,17%	2.794.097,68	3,45%	3.382.437,25	4,74%	21,06%	69,19%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	47.368.440,28	51,47%	41.450.369,16	51,22%	38.225.893,17	53,58%	-7,78%	-19,30%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.301.994,42	2,50%	2.301.994,42	2,84%	2.301.994,42	3,23%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.719.822,89	5,13%	2.316.277,01	2,86%	2.333.875,44	3,27%	0,76%	-50,55%
PROVISÃO CONTINGÊNCIAS	711.901,28	0,77%	711.901,28	0,88%	711.901,28	1,00%	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS	13.970.551,32	15,18%	17.072.484,11	21,10%	10.813.758,28	15,16%	-36,66%	-22,60%
CREDORES	3.219.509,21	3,50%	3.089.710,05	3,82%	3.104.530,10	4,35%	0,48%	-3,57%
TRIBUTOS DIFERIDOS	4.776.789,39	5,19%	4.629.193,87	5,72%	4.610.744,43	6,46%	-0,40%	-3,48%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.700.568,51	32,27%	30.121.560,74	37,22%	23.876.803,95	33,47%	-20,73%	-19,61%
CAPITAL SOCIAL	22.720.000,00	24,69%	22.720.000,00	28,07%	22.720.000,00	31,85%	0,00%	0,00%
RESERVAS	16.845.081,56	18,30%	16.845.081,56	20,81%	16.845.081,56	23,61%	0,00%	0,00%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	10.173.780,59	11,05%	9.887.271,63	12,22%	9.851.458,01	13,81%	-0,36%	-3,17%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 34.771.053,51	-37,78%	- 40.094.811,23	-49,54%	- 40.175.267,23	-56,31%	0,20%	15,54%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 23.485.208,21	-25,52%	- 23.198.699,25	-28,67%	- 23.162.885,63	-32,47%	-0,15%	-1,37%
LUCROS ACUMULADOS	- 10.529.951,20	-11,44%	- 16.631.860,42	-20,55%	- 16.631.860,42	-23,31%	0,00%	57,95%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 755.894,10	-0,82%	- 264.251,56	-0,33%	- 380.521,18	-0,53%	44,00%	-49,66%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.967.808,64	16,26%	9.357.541,96	11,56%	9.241.272,34	12,95%	-1,24%	-38,26%
TOTAL DO PASSIVO	92.036.817,43	100,00%	80.929.471,86	100,00%	71.343.969,46	100,00%	-11,84%	-22,48%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

(*) Nota explicativa: A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.

A variação na conta Empréstimos e Financiamentos do Passivo circulante é explicada por lançamento contábil registrado com contrapartida de receitas com “Descontos obtidos – RJ”.

As variações nas contas Parcelamentos e Outras Obrigações do Passivo circulante são referentes a lançamentos de reclassificação entre contas do Curto e Longo Prazo e recebimentos de adiantamentos de clientes respectivamente.



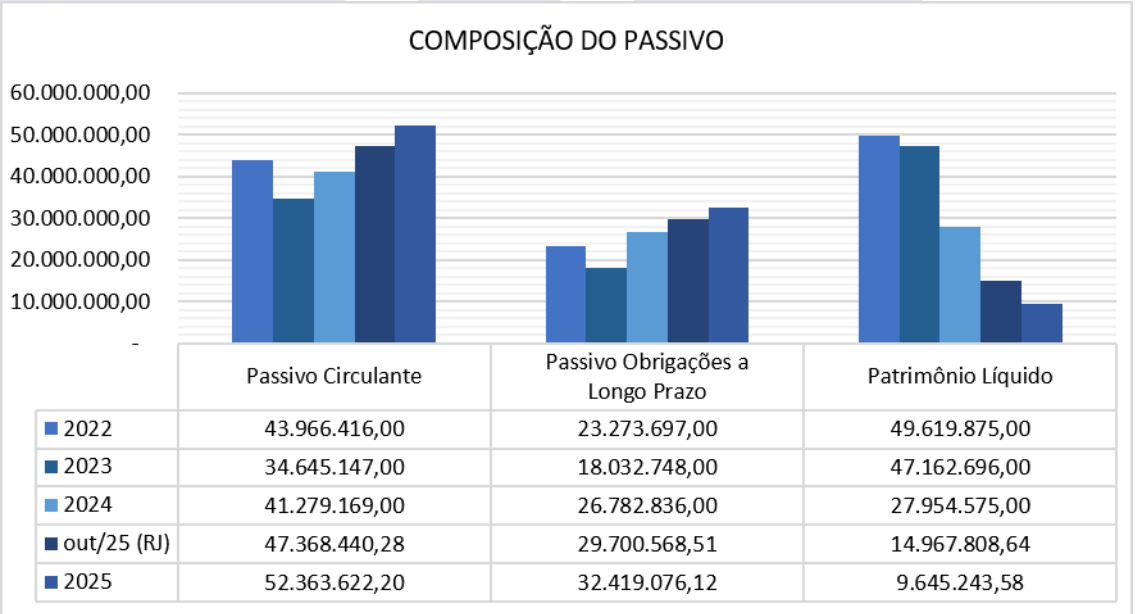
Foram verificados na conta Obrigações Trabalhistas lançamentos referentes ao pagamento de parcela da RJ aos funcionários.

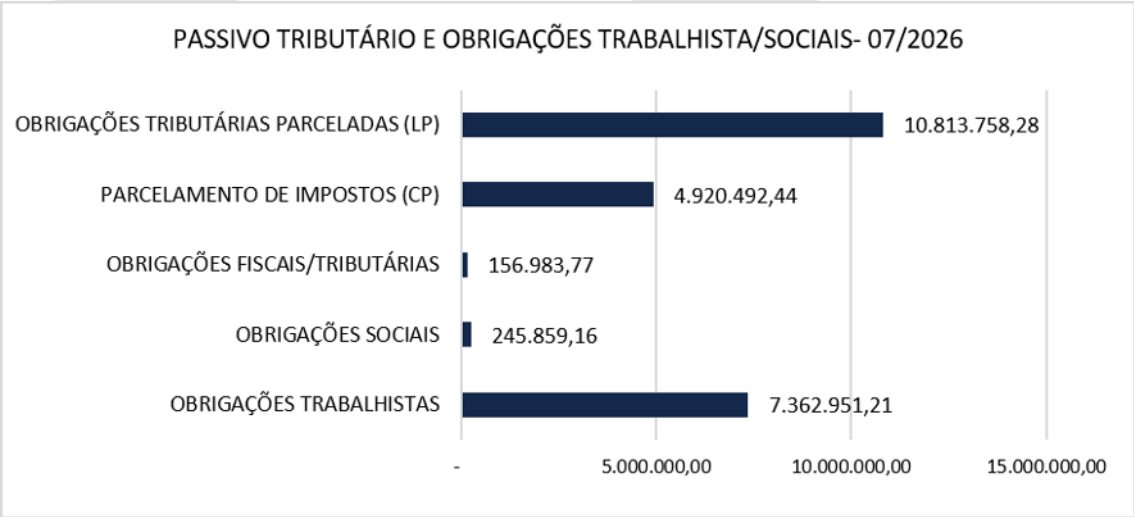
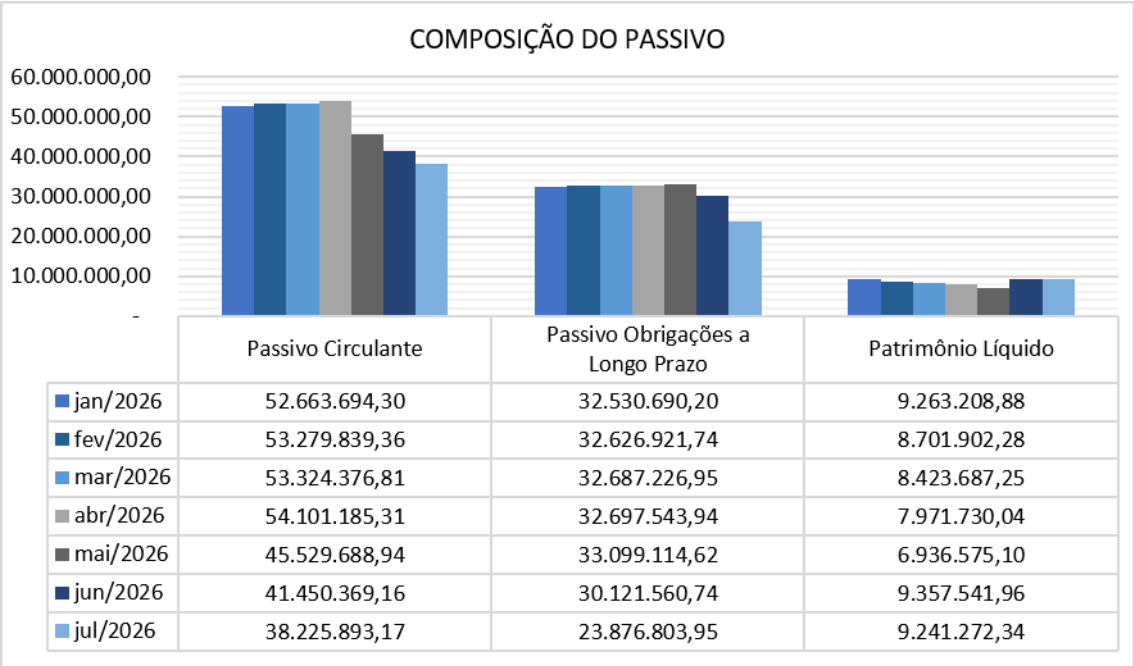
A variação da conta Parcelamentos no Passivo não circulante é referente a lançamentos de transferência entre CP e LP, compensação com contrapartida em Crédito Tributário Diferido no Ativo e receita com Descontos Obtidos – RJ conforme o razão da conta abaixo:

Conta:	84088	2.03.01.55.00019	PARCELAMENTO INSS AGROINDUSTRIA	Saldo Inicial	8.562.197,81	CR
20260701	MANU	64	94421 01/07/2026 ESTORNO LCTO INDEVIDO	8.562.197,81	17.124.395,62	CR
20260701	MANU	14	94421 01/07/2026 TRANSF PARA LP - AGUARDANDO	8.562.197,81	8.562.197,81	CR
PARCELAMENTO						
20260731	MANU	14240	82365 31/07/2026 TRANSF ENTRE CPE LP	1.750.054,96	10.312.252,77	CR
20260731	MANU	14235	1805 31/07/2026 VLR UTILIZADO DO DIFERIDO PARA	7.280.994,89	3.031.257,88	CR
TRANSACAO AGROINDUSTRIA						
20260731	MANU	14237	94420 31/07/2026 VLR DESCONTOS OBTIDOS NOVA	834.160,43	2.197.097,45	CR
TRANSACAO AGROINDUSTRIA						
Total da Conta:				16.677.353,13	10.312.252,77	2.197.097,45 CR

A variação da conta Lucro/Prejuízo do exercício é, em tese, explicada pelos registros de receitas e despesas ora relatados juntamente com os demais fluxos mensais normais.

Já foram solicitadas à Recuperanda maiores informações e documentação comprobatória, as quais tão logo recebidas serão aqui reportadas.







5.4. DRE



Demonstrativo de Resultado

RESULTADO	07/2026	% AV	Acumulado 07/2026	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.900.288,28	100,00%	18.641.399,70	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS - MI	1.359.101,49	46,86%	9.376.396,03	50,30%
(+) RECEITAS DE VENDAS - ME	860.337,82	29,66%	6.033.753,29	32,37%
(+) REVENDA DE MERCADORIA	680.848,97	23,48%	3.225.006,38	17,30%
(+) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00%	6.244,00	0,03%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 768.205,40	-26,49%	- 4.419.001,62	-23,71%
(-) Devoluções de Vendas	- 387.120,13	-13,35%	- 2.192.831,82	-11,76%
(-) Impostos sobre Vendas	- 381.085,27	-13,14%	- 2.226.169,80	-11,94%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.132.082,88	73,51%	14.222.398,08	76,29%
(-) Custo	- 1.814.792,92	-62,57%	- 12.736.133,95	-68,32%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	317.289,96	10,94%	1.486.264,13	7,97%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 680.662,57	-23,47%	- 5.825.241,33	-31,25%
(-) Despesas com vendas	- 365.086,28	-12,59%	- 2.546.549,15	-13,66%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 315.561,52	-10,88%	- 3.278.151,07	-17,59%
(-) Despesas Tributárias	- 14,77	0,00%	541,11	0,00%
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	735.345,99	25,35%	5.998.855,78	32,18%
(+) Receitas Financeiras	1.364.902,69	47,06%	10.393.197,05	55,75%
(-) Despesas Financeiras	- 629.556,70	-21,71%	- 4.394.341,27	-23,57%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.626,89	0,13%	37.849,52	0,20%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 896.757,04	-30,92%	- 3.466.831,24	-18,60%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	403.000,00	13,90%	1.259.145,40	6,75%
(+) Receitas não Operacionais	403.000,00	13,90%	1.260.329,54	6,76%
(-) Despesas Não Operacionais	-	0,00%	1.184,14	-0,01%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	- 118.156,77	-4,07%	- 509.957,74	-2,74%
(-) Total Prov. p/ CS e IR	1.887,15	0,07%	129.436,56	0,69%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 116.269,62	-4,01%	- 380.521,18	-2,04%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

Os valores expressivos registrados em Receitas Financeiras, Outras Despesas Operacionais e Receitas não Operacionais são decorrentes respectivamente dos Descontos Obtidos – RJ, das Perdas no Recebimento de Créditos e da venda de bens do Ativo Imobilizado integralmente depreciados (Item 3.5 PRJ Alienação de Ativos Não



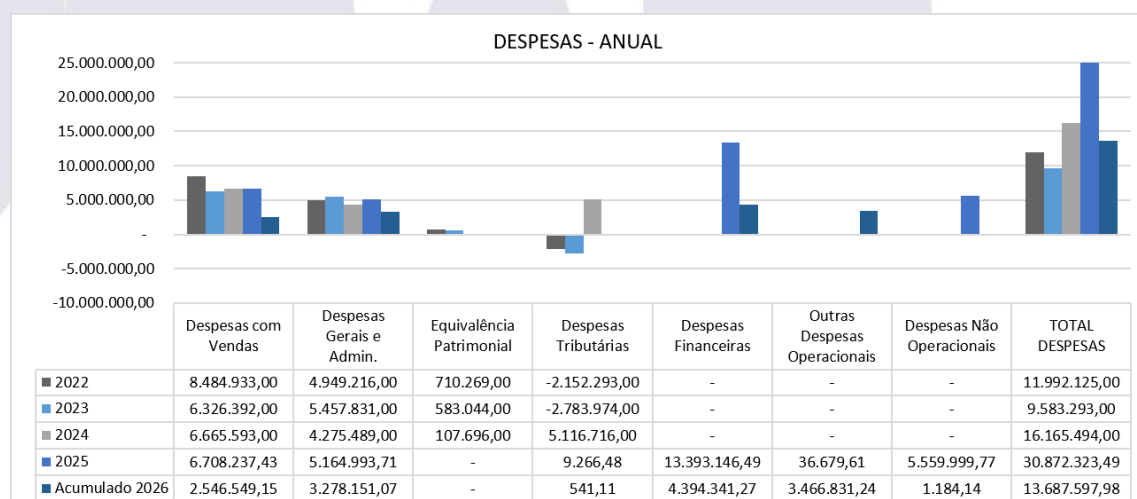
Essenciais (Máquinas, Equipamentos e Imóveis) previstos no anexo 2 do PRJ – evento 437), os quais estão demonstrados abaixo no razão das contas:

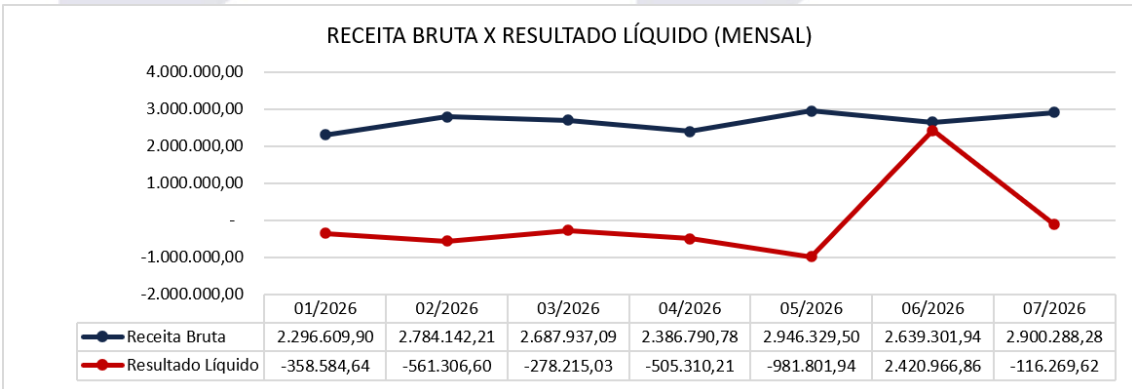
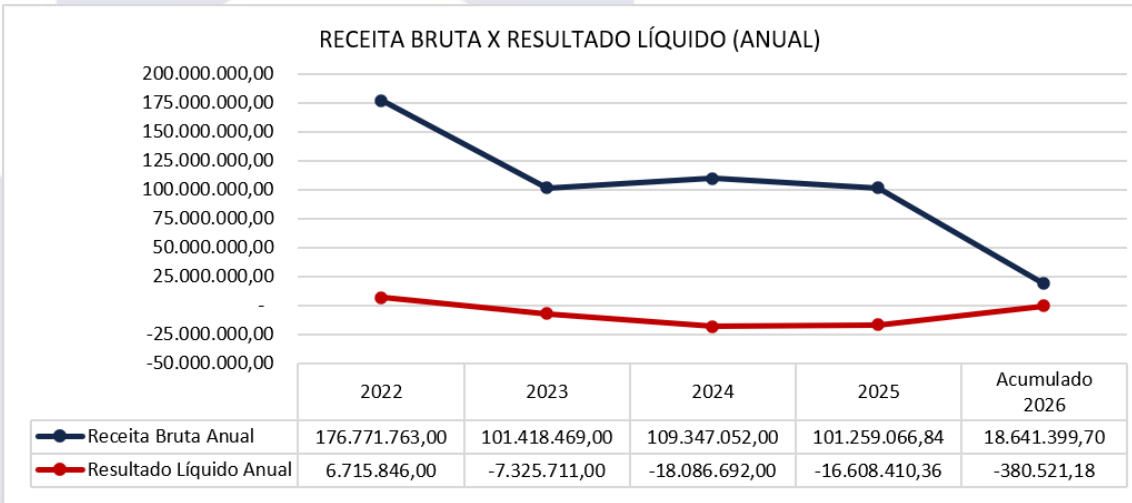
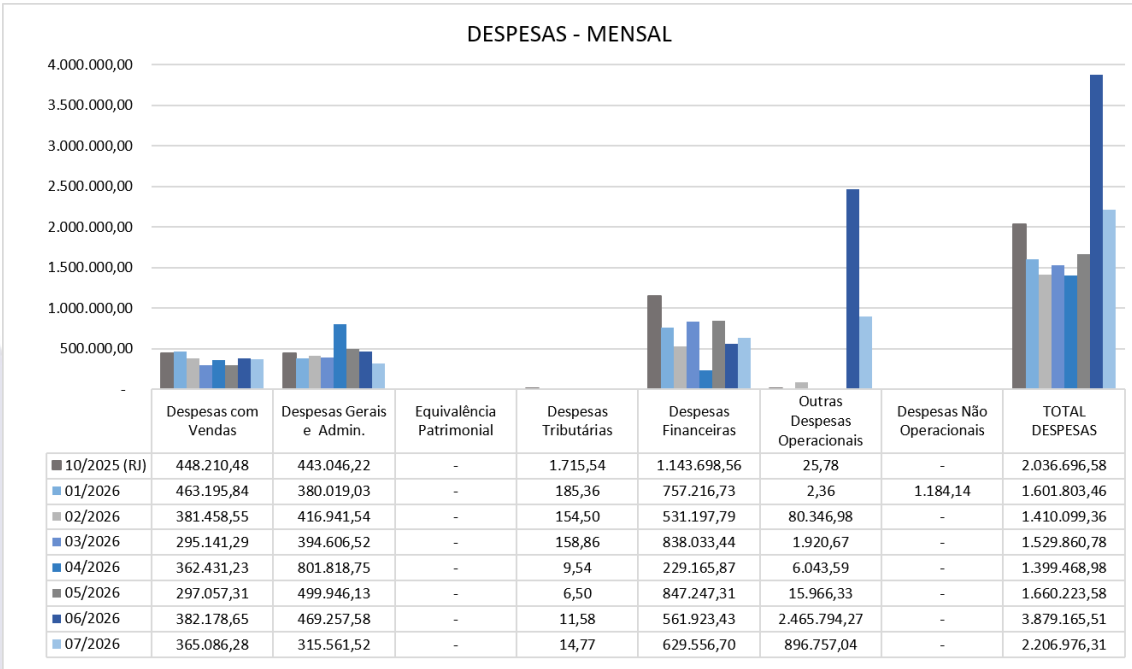
Conta:	94420	3.12.03.01.00013	DESCONTOS OBTIDOS - RJ	Saldo Inicial	6.406.043,01	CR
20260701	MANU 4		84335 01/07/2026 DESAGIO PGTO CAP GIRO BRADESCO	203.385,92	6.609.428,93	CR
20260731	MANU 14238		84088 31/07/2026 VLR DESCONTOS OBTIDOS NOVA TRANSAÇÃO AGROINDUSTRIA	834.160,43	7.443.589,36	CR
Total da Conta:				1.037.546,35	7.443.589,36	CR

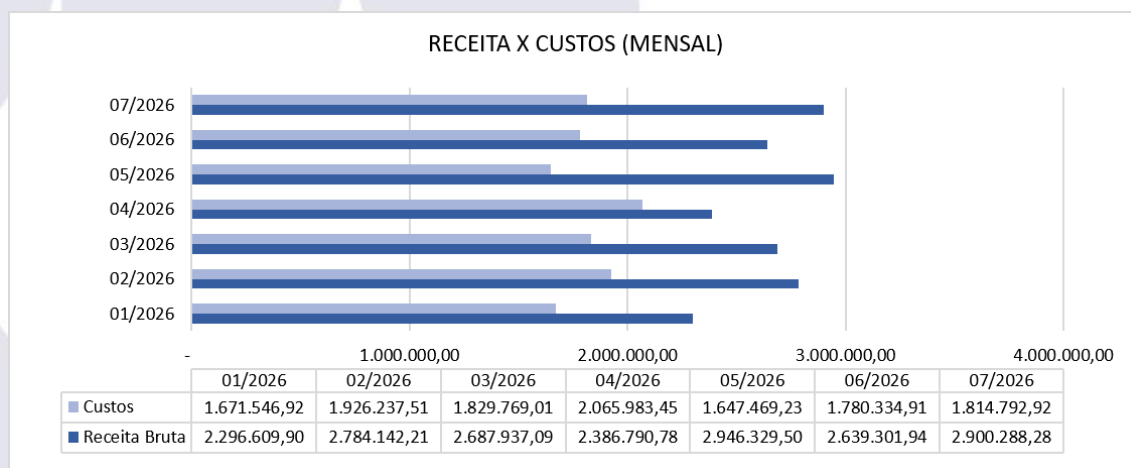
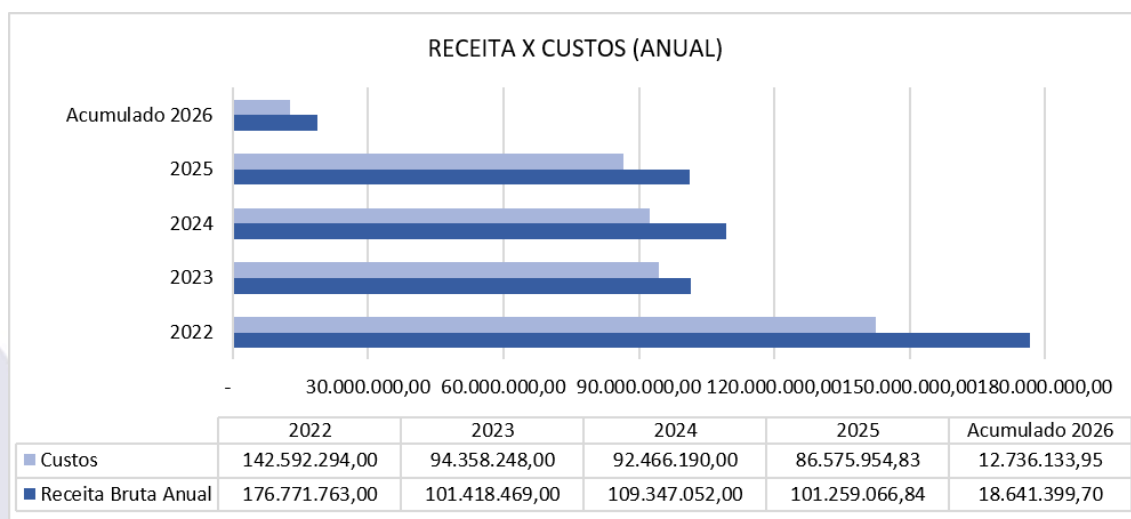
Conta:	9101	3.12.06.01.00011	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	Saldo Inicial	2.450.959,51	DB
20260701	MANU 1		1252 01/07/2026 PERDAS RECEB ADTO A TERCEIROS	161.440,92	2.612.400,43	DB
20260731	MANU 15828		51266 31/07/2026 PERDAS MX	725.000,00	3.337.400,43	DB
Total da Conta:				886.440,92	3.337.400,43	DB

Conta:	73390	3.16.01.01.00005	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	Saldo Inicial	857.329,54	CR
20260713	NFS 1879		94632 13/07/2026 VLR NF 218415-1 JOSSEANE FERRO - ARAPONGAS	166.500,00	1.023.829,54	CR
20260713	NFS 1881		94632 13/07/2026 VLR NF 218416-1 JOSSEANE FERRO - ARAPONGAS	190.000,00	1.213.829,54	CR
20260714	NFS 2502		94632 14/07/2026 VLR NF 218423-1 JOSSEANE FERRO - ARAPONGAS	20.000,00	1.233.829,54	CR
20260731	NFS 13293		94886 31/07/2026 VLR NF 218680-1 ANDERSON CASTILHO LTDA	26.500,00	1.260.329,54	CR
Total da Conta:				403.000,00	1.260.329,54	CR

Aguardam-se os esclarecimentos solicitados à Recuperanda.



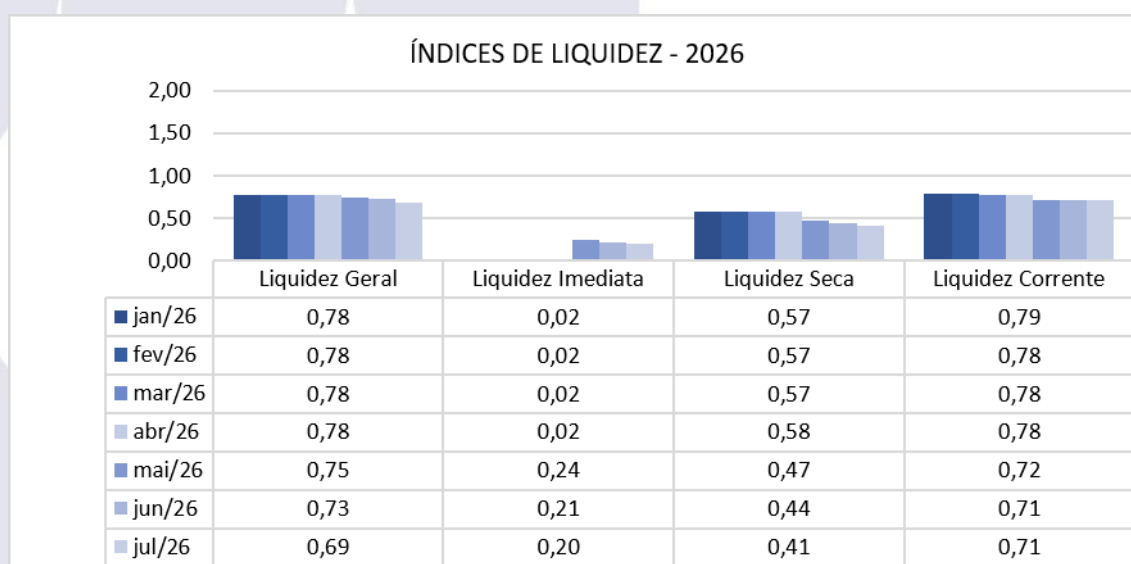
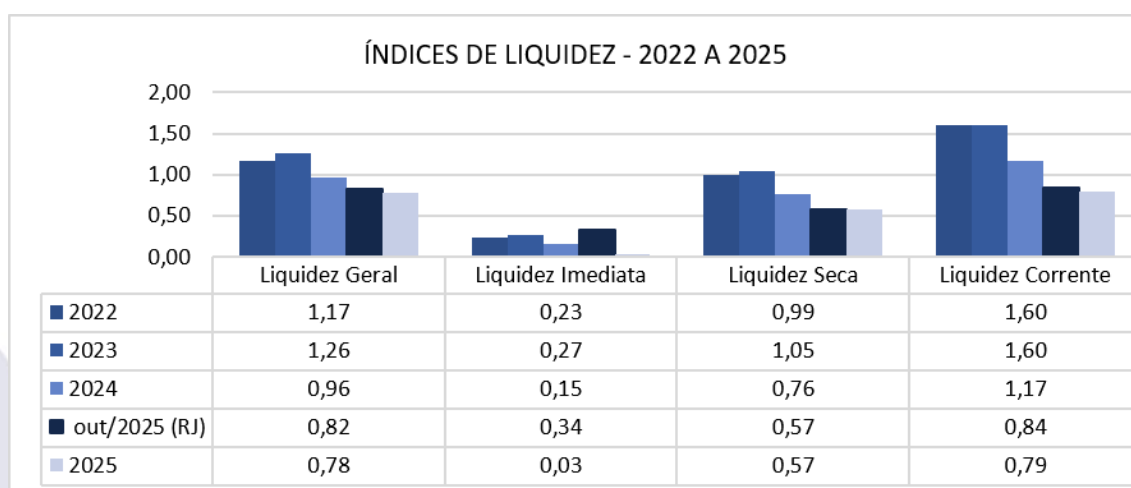




6. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.

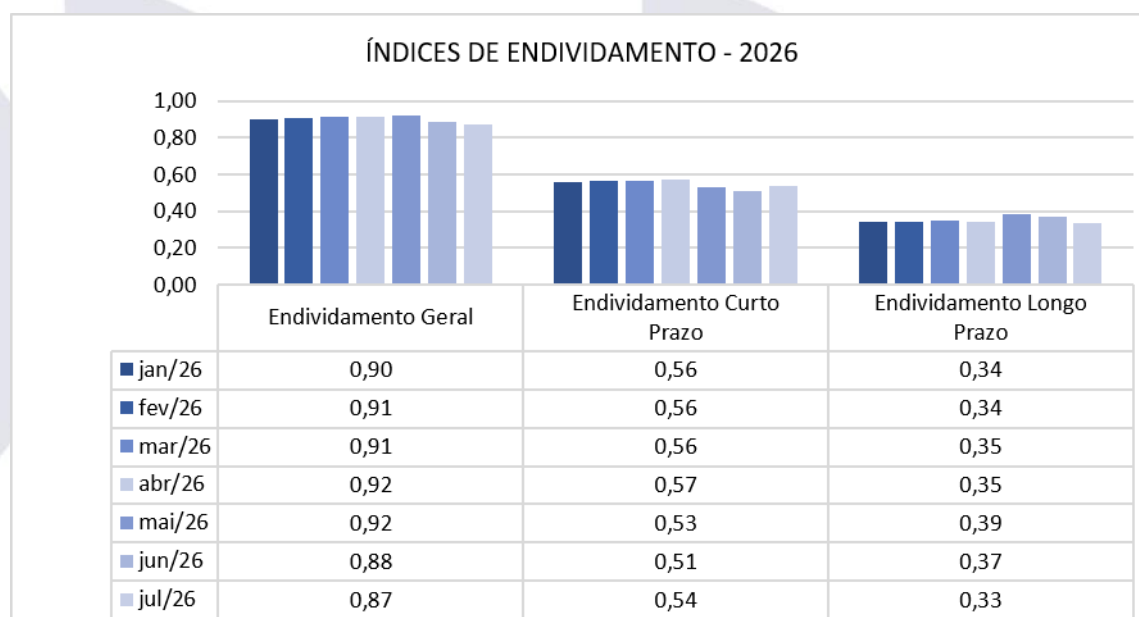
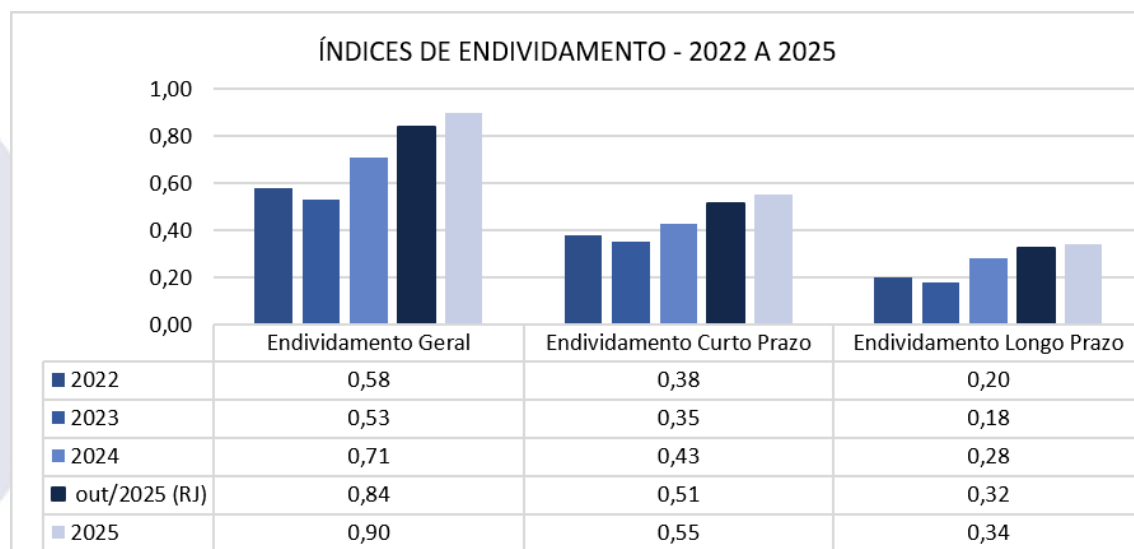


A partir da competência jun/26 foram desconsiderados do cálculo da Liquidez Geral os valores registrados no Ativo da empresa como Investimentos, restando utilizados somente Ativo Circulante e Ativo realizável a Longo Prazo.

Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto o grupo possui de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto o grupo possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto o grupo possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto o grupo possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

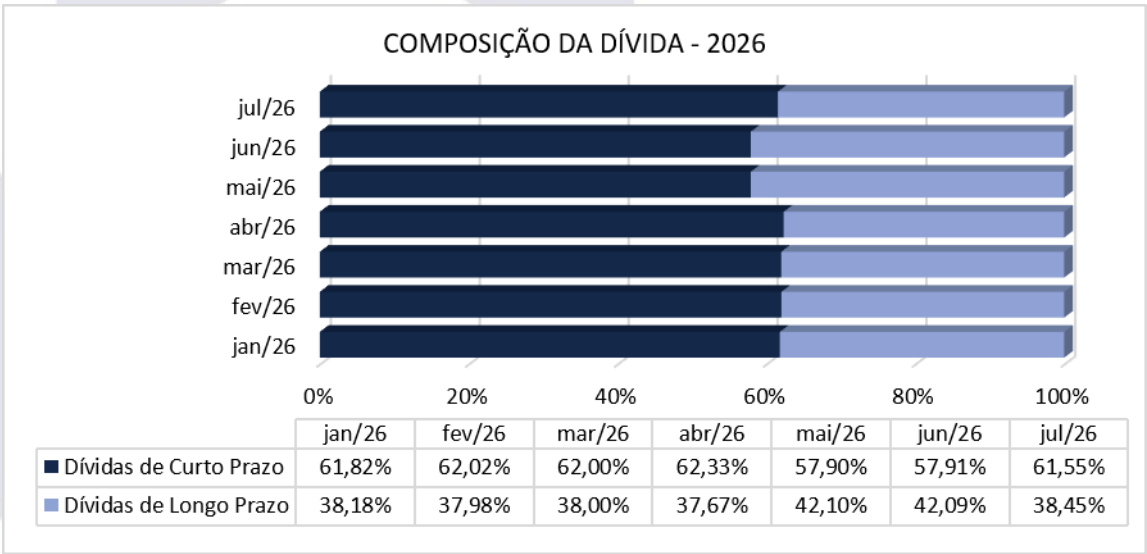
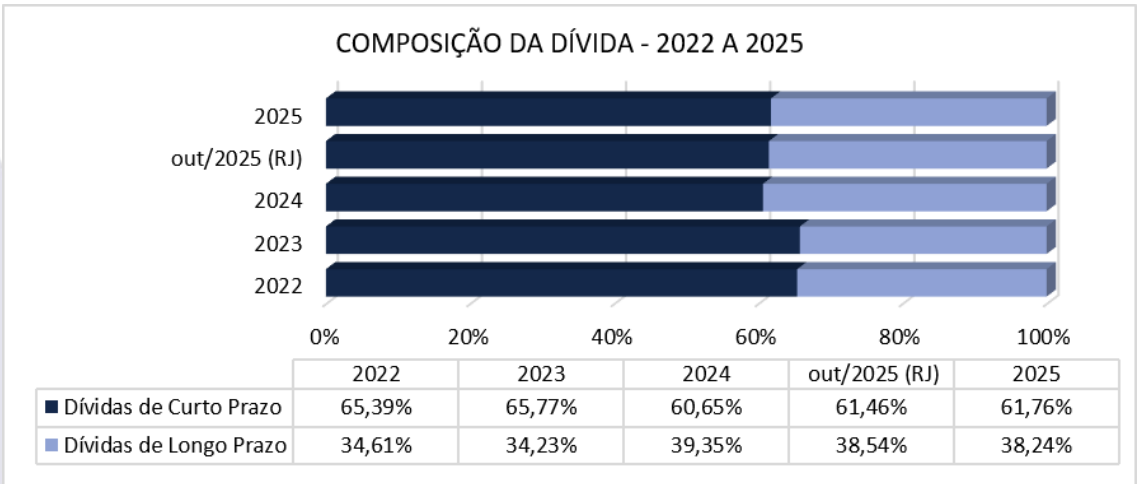


Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





A composição da dívida da empresa, que indica a parcela do capital de terceiros exigível a curto e a longo prazo, é demonstrada no gráfico a seguir:





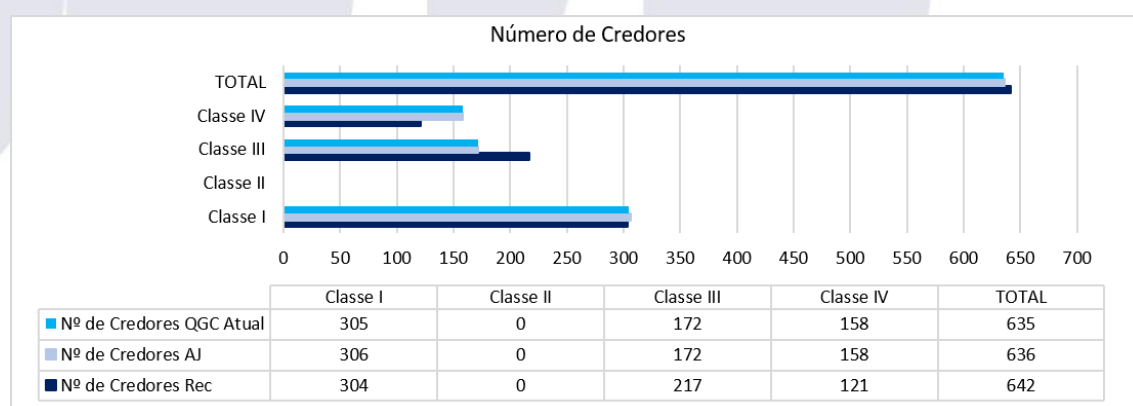
7. OBSERVAÇÕES GERAIS

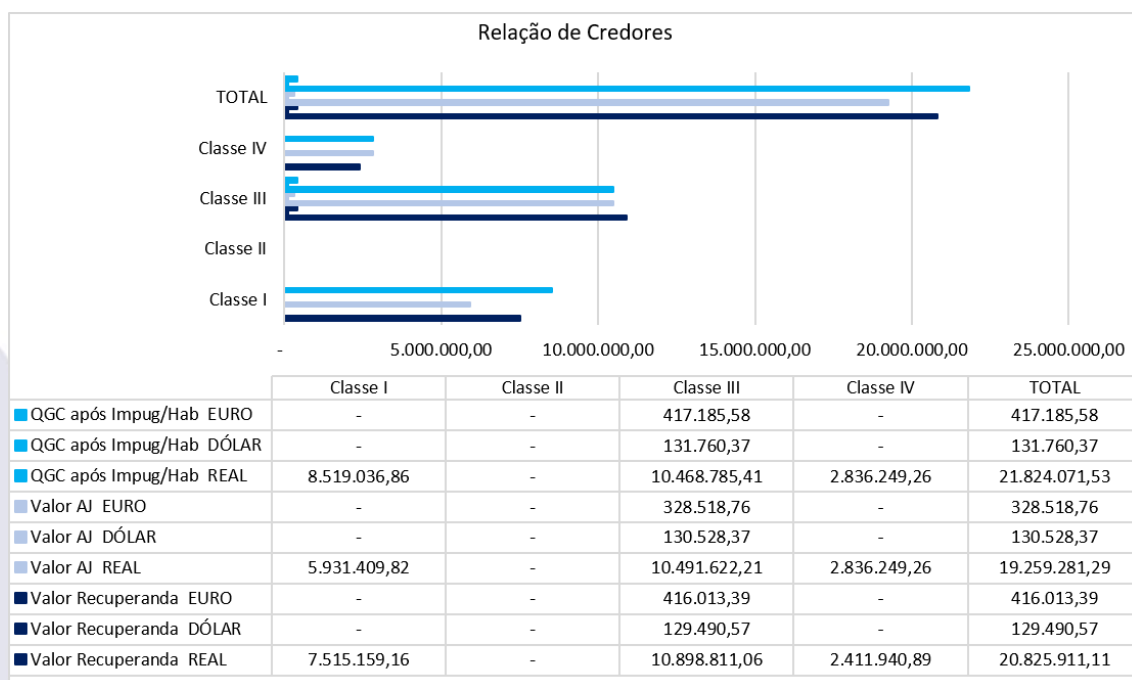
As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

Os pedidos de esclarecimento relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e as respostas, tão logo recebidas, serão analisadas e oportunamente incluídas em relatórios subsequentes.

8. RELAÇÃO DE CREDITORES

INDÚSTRIA ARTEFAMA												
Classe	Valor Recuperanda				Valor AJ				QGC após Impug/Hab			
	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores
Classe I	7.515.159,16	-	-	304	5.931.409,82	-	-	306	8.519.036,86	-	-	305
Classe II	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Classe III	10.898.811,06	129.490,57	416.013,39	217	10.491.622,21	130.528,37	328.518,76	172	10.468.785,41	131.760,37	417.185,58	172
Classe IV	2.411.940,89	-	-	121	2.836.249,26	-	-	158	2.836.249,26	-	-	158
TOTAL	20.825.911,11	129.490,57	416.013,39	642	19.259.281,29	130.528,37	328.518,76	636	21.824.071,53	131.760,37	417.185,58	635





O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 30/04/2026, com início do cumprimento em 30/05/2026. Conforme o Livro Razão, a Recuperanda contabilizou, em julho/2026, o pagamento da segunda parcela do PRJ a credores da Classe I (160 lançamentos na conta Rescisões a Pagar, no total de R\$ 1.089.252,73, dos quais parte identificada no histórico como primeira parcela). Contudo, não foram encaminhados os comprovantes de pagamento, com a identificação do recebedor e as guias individuais de depósito do FGTS, os quais tão logo recebidos serão aqui reportados.



9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

<u>Data da Ocorrência</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
25/09/2025	Pedido de recuperação judicial	1	✓
01/10/2025	Decisão determinando a realização de constatação prévia	17	✓
06/10/2025	Apresentação laudo constatação prévia	25	✓
09/10/2025	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial	30	✓
09/10/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da Recuperanda	41	✓
15/12/2025	Publicação edital da relação de credores da AJ	230	✓
09/01/2026	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	258	✓
09/04/2026	Votação/Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	457	✓
30/04/2026	Homologação do PRJ	480	✓
30/05/2026	Início do Cumprimento do PRJ	-	-
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	-



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos entregues, que embasaram a elaboração do presente relatório, estão disponíveis mediante solicitação escrita a esta Administradora Judicial, que se coloca à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.



11. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO

OAB/PR 7.425

OAB/SP 415.201-A

brazilio@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO

OAB/PR 25.781

OAB/SC 48.890-A

OAB/SP 208.567-A

OAB/MG 243.456-A

rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313

erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6

rita@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1

wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



Instagram: [bbs.advogados](#)
Facebook: [braziliobacellarshirai](#)
LinkedIn: [bbsadvogados](#)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br

bbsadvogados.com.br

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 .
Saco Grande . CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC